



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 335, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1379/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

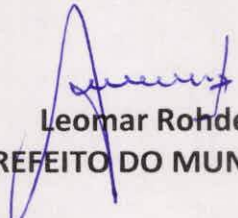
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Allan Vinicius Kotz**, matrícula funcional n.º 716-1/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Pós-Graduação Lato Sensu, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2589  
de 01/06/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 